Decreto, de 4 de Março de 1943

O prefeito municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona dona Zeverina D. Zamignon, professora da escola particular General D'Altro Filho, localizada na linha 7, Lageado Liso, 9 distrito, com a quantia mensal de cincoenta cruzeiros.

José Bonifacio, 4 de Março de 1943.

[signature]
Prefeito.